PORTARIA Nº 49, *de 22 de setembro de 2020.*

Dispõe sobre o Funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, durante os Dias 22 de a 25 de setembro de 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições, considerando a determinação das autoridades municipais de saúde – Centro de Referência COVID-19 - que todos os servidores e Vereadores da Câmara Municipal permaneçam em isolamento social até o sábado dia 26.09.2020; e com fundamento, por analogia interpretativa ao disposto nos incisos XXVIII e XXXIII do art. 73, e inciso VIII do art. 74, ambos do regimento interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG,

Resolve

Art. 1º. Ficam suspenso o expediente e as atividades realizadas de forma presencial no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no período compreendido entre os dias 22 a 25 de setembro de 2020.

§ 1º. Durante a suspensão de atividades definida no *caput* deste artigo, os servidores da Câmara Municipal devem exercer suas atividades, preferencialmente, de forma remota.

§ 2º. Igualmente ficam suspensos os prazos relacionados ao processo legislativo, no período que menciona o caput deste artigo.

§ 3º. Durante a suspensão definida no caput deste artigo, quaisquer necessidades e urgências, devem ser comunicadas diretamente à servidora Lidiane das Dores Silva Pereira, a qual deve encaminhar a demanda ao setor ou servidor responsável.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de setembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 22/09/2020 ás 17:14 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36 Sob o nº 162/2020

Servidor Responsável